



Câmara Municipal de Rosana

LEI MUNICIPAL Nº 1.867/2025

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ ROGÉRIO DE SANTANA
TOSO.

DISPÕE SOBRE: DAR NOME AO CAMPO DA AGROVILA
SETOR II.

A Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Rosana, APROVOU, e ela, nos termos do Artigo 74, do § 7º da Lei Orgânica do Município, PROMULGA a seguinte Lei:

- Artigo 1º-** Em homenagem à pessoa do **Senhor CIZINO NUNES DA SILVA**, o local popularmente conhecido como CAMPO SANTA MARINA SETOR 2, passa a ser denominado “**CAMPO CIZINO NUNES DA SILVA**”.
- Artigo 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rosana, 04 de dezembro de 2025.

GISLAINE QUEIROZ FONSECA VASCONCELOS
Presidente